



MOÇ 897/2004 004  
MOÇÃO Nº  
(Do Sr. Deputado Brunelli)

RECEBIDO  
em 03/02/04  
Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:

Em 03/02/04.

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

Parabeniza todas as Pastoras da Catedral da Bênção, pelos relevantes serviços prestados à sociedade do Distrito Federal, em especial a Ilustríssima Senhora **MARIA EDNA DE OLIVEIRA FONTES.**

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres Pares parabenizar todas as Pastoras da Catedral da Bênção, pelos relevantes serviços prestados à sociedade do Distrito Federal, em especial a Ilustríssima Senhora **MARIA EDNA DE OLIVEIRA FONTES.**

### JUSTIFICAÇÃO

A presente moção tem como objetivo parabenizar a Pastora da Casa da Bênção, a Ilustríssima Senhora **MARIA EDNA DE OLIVEIRA FONTES.**

Cada homem e mulher devem aprender a olhar para os outros com os olhos de Cristo, trabalhando por eles, lutando por eles, sacrificando-se por eles. A educação cristã deve revelar a grandeza humana e religiosa dessa atitude, mostrando ao mesmo tempo as vantagens que dela derivarão posteriormente, em uma sociedade constituída com base no espírito de serviço aos outros e não no lucro egoísta de cada indivíduo.

O Cristão não se envergonha de ser servidor. Pelo contrário, considera-o uma honra, pois assim está imitando seu Mestre. No entanto, tem consciência das dificuldades relacionadas com um serviço generoso, lutando diariamente por esse caminho. Além disso, também

Assessoria de Plenário

Recebi em 2/02/04  
Rural - 70086-900 - Brasília-DF - Gabinete 19 - Telefones: 348-8190 a 8196 - 510-348-8192  
E-mail: dep.brunelli@cl.df.gov.br - www.juniorbrunelli.com.br

Assinatura

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
MOÇ n.º 897/04  
Fls. n.º 01



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

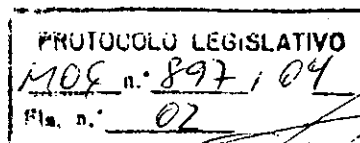
sabe, é impossível um serviço duradouro e comprometido sem a ajuda de Deus, sem a sua força de expansão e integração.

**Efésios 5.1-2:** Sede, pois imitadores de Deus, como filhos amados; e andai em amor, como também Cristo nos amou e se entregou a si mesmo por nós, como oferta e sacrifício a Deus, em aroma suave.

Por tudo isso, somando os aplausos de outros parlamentares, não poderia deixar de cumprimentar a Ilustríssima Senhora **MARIA EDNA DE OLIVEIRA FONTES**, pelo brilhante serviço prestado à sociedade do Distrito Federal, conclamando os meus nobres Pares a aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em

**BRUNELLI**  
Deputado Distrital - PP





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OF.Nº /2003 – GAP Brasília, de de 2003

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, por iniciativa do Deputado Brunelli, comunica que o Plenário desta Casa aprovou a Moção nº , de 2003, anexa, manifestando aplauso à Pastora da Catedral da Benção, senhora **MARIA EDNA DE OLIVEIRA FONTES**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.

Atenciosamente,

**BENÍCIO TAVARES**  
Presidente

Ilustríssimo Senhor  
**Doriel Wlademir de Oliveira**  
Apostolo Presidente da Catedral da Benção  
NESTA

